



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ - Operador: 22438
Processo Administrativo: 0014800-26.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º. 125/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 15/10/2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, referendou, por unanimidade de votos, o ATO TRT GP N.º 404/2015, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, autorizou a participação de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no II Seminário Geral de Formação Continuada, a ocorrer no período de 06 a 09 de outubro de 2015 e adotou outras providências.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2015 12:01:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D937EDEF5CA.72BA263339.8FE42F21B4.FBB4EFD96D